

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS RÉUS: em lugar incerto, eventuais interessados, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias.

"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor JOÃO GUILHERME BARBOSA ELIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

Ficam pelo presente edital CITADO os eventuais réus: em lugar incerto, eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO de Projudi sob nº 0007495-38.2024.8.16.0130, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, sito Av. Paraná, nº 1422, Edifício do Fórum, movida por ROSANGELA DE CASTRO COSTA representado (a) por MARIA LEILA LUCAS DE LIMA em favor de AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E OUTROS, referente ao: "Lote nº. 11-A (onze-A), subdivisão do lote 11 (onze), Quadra 44 (quarenta e quatro), denominado de Jardim Ipê, Perímetro urbano na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná, CEP- 87706-290, constituído de casa e seu respectivo terreno com área de 224,895m2 (duzentos e vinte e quatro metros, e oitenta e nove decímetros e cinquenta centímetros quadrado)", dentro das seguintes dimensões, divisas e confrontações; pela frente confrontando com a Rua Takeshi Mitsuyassu, mede 23,33 (vinte e três metros e trinta e três centímetros, de um lado confrontando com o lote 11-B (onze B), mede 19,27 (dezenove, metros, e vinte e sete centímetros e seis milésimos, de outro lado confrontando com os lotes 09 (nove), 10 (dez), e parte do lote nº. 08 (oito), mede 30,266 (trinta metros, vinte e seis centímetros e seis milésimos). Fecha-se assim o triangulo com uma área total de 224,895m2 (duzentos e vinte e quatro metros, e oitenta e nove decímetros e cinquenta centímetros quadrado).; com registro no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Paranavaí-PR". O prazo de (15) quinze dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá da citação. ADVERTÊNCIA: Sob pena de serem-lhe aplicados os efeitos de revelia (ART. 344 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo de 20 (dias) dias que será afixado por cópia no lugar de costume e publicado na forma da Lei. *DADO E PASSADO* nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Renato Augusto Platz Guimarães

Escrivão

(Assino por determinação do MM. Juiz, por força da Portaria nº 01/99)